DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Adalberto Ribeiro Rodrigues;
II. Benedito Sebastião de Souza;
III. Dailton de Paula e Silva;
IV. Joaquim Lopes da Silva;
V. Raimundo Custódio de Oliveira;
VI. Sebastiana de Fátima Raimundo Braga;
VII. Vilma Maria da Silva.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 19 de dezembro de 2014, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 2 de dezembro de 2014.

João Alberto Silva
Presidente

Sebastião Dailton de Lima
Secretário